

Publicado no DIO/PMVV

Em 27/06/2023 – Fls. 8



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 118/2023

Retifica Portaria P Nº 010/2018 publicada no DIO/PMVV em 28/02/2018.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº **55.198/2017**, datado de **04/10/2017 (PMVV)** ou Processo Administrativo nº. **920/2017**, datado de **16/11/2017 (IPVV)**.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º do Portaria P Nº 010/2018, publicada no DIO/PMVV em 28/02/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 31/01/2018, ao Senhor **SÉRGIO JOSÉ DONDONI**, titular do cargo de Assistente Público Administrativo, Grupo II, Subgrupo B, Faixa 6 na forma que dispõe o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003, com proventos integrais”.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/01/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 27 de junho de 2023.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente